

Seamuser

ATA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Vereador, João Manuel Dias Pereira, e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e sete de agosto, nos montantes de um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, nove euros e quarenta cêntimos (Operações Orçamentais) e trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta euros e dez cêntimos (Operações de Tesouraria).



INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E OUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO - Verificou-se a ausência de público.

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TREZE – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Vereador, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a atribuição das bolsas de estudo, de acordo com a presente proposta.

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A AMAL — Presente uma informação subscrita pela técnica superior, Doutora Carla Farroba, na qual informa sobre os montantes a transferir para a Amal, referentes aos Projetos: "Produção de cartografía numérica vetorial à escala um por dez mil" e "Interreg III B - Arco Atlântico — Projeto SMITA "Sistema Móvel de Informação Territorial". Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópias dos documentos que fundamentam os montantes a transferir. Deliberado, por unanimidade, ratificar os protocolos anteriormente assinados e efetuar as transferências, conforme informação.

EMPREITADA DA "ESCOLA BÁSICA NÚMERO UM DE MONCARAPACHO – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA" – PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS NÚMERO TRÊS – Presente uma informação subscrita pelo engenheiro técnico, Rui Evaristo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

<u>PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO – FUZETA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um oficio emanado pelo pároco da Paróquia mencionada em título, no qual solicita apoio financeiro para proceder a arranjos na Igreja Paroquial da Fuzeta. Deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros, condicionado à existência de fundos disponíveis.</u>

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um oficio emanado pelo pároco da Paróquia mencionada em título, no qual solicita apoio financeiro para proceder a arranjos na Igreja Paroquial de Moncarapacho. Deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de oito mil e quinhentos euros, condicionado à existência de fundos disponíveis.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O QUATRO AO CUBO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE



CÓDIGO POSTAL 8700-952

OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) -

Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de três mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, a atribuir inicialmente e mil e oitocentos euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE - CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de basquetebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é mil quinhentos e setenta e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil, duzentos e cinquenta euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE - CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quatro mil e oitocentos euros, a atribuir inicialmente e dois mil e vinte e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES" (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de andebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos,



Seamental

CÓDIGO POSTAL 8700-952

a atribuir inicialmente e mil e novecentos, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de atletismo e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de três mil, quinhentos e vinte e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil, seiscentos e sessenta e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE - CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de mil e cinquenta euros, a atribuir inicialmente e mil euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA)- Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de basquetebol, ginástica, boxe, entre outras, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela Federação e/ou Associação das respetivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de quatro mil e quinhentos euros, a atribuir inicialmente e três mil e seiscentos euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO - (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de vela e canoagem. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de mil e noventa e cinco euros, a atribuir inicialmente e mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contratoprograma conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE -(ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE - CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e futsal. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de dois mil, duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos, a atribuir inicialmente e mil e trezentos euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato-programa conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE- (ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E TREZE BARRA DOIS MIL E CATORZE – CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE DA ÉPOCA) - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido grupo, através das suas equipas de iniciação e formação de futebol e boxe. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de nove mil, novecentos e sessenta euros, a atribuir inicialmente e quatro mil, quatrocentos e vinte euros, a atribuir mensalmente. Deliberado, por unanimidade, celebrar o contratoprograma conforme documento anexo à minuta da presente ata, com efeitos a partir da data da publicitação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE